RESOLUÇÃO Nº 048 DE 18 DE JANEIRO DE 1.993.

"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução Nº 037 de 23 de Agosto de 1.991, passa a ter a seguinte Redação:

TABELA ÚNICA	VALOR EM Cr$
DESLOCAMENTO	DENTRO DO ESTADO
A - PRESIDENTE	661.600,00
B - SECRETÁRIOS	450.700,00
C - ASSESSORES, COORDENADORES DE DIVISÃO, CHEFE DE GABINETE E PESSOAL TÉCNICO.	310.800,00
D - DEMAIS SERVIDORES.	242.780,00

Art. 2º - Serão acrescidos às diárias fora do Estado 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o valor correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 20 de Janeiro de 1.993.

HELVÉCIO DIMAS FELICIANO
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice-Presidente

José Falci
1º Secretário